



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante –
ES, Vereador Valdir Dias.

MOÇÃO Nº001/2002.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 19/02/02

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 19/02/02

PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, “MOÇÃO DE ELOGIO” ao brilhante trabalho apresentado pela Excelentíssima representante da Magistratura do Estado do Espírito Santo, Dra. PATRÍCIA FARONI, na Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES.

Trata-se de uma profissional exemplar, com elevado conhecimento jurídico, cumpridora de seus deveres como cidadã, que jamais deixou de medir esforços para o engrandecimento de nossa Comarca, desenvolvendo brilhante trabalho não só no âmbito da esfera criminal e cível, como também, nas questões pertinentes ao meio ambiente, eleitoral, criança e adolescente, na área das pequenas causas e no pronto atendimento ao público, proporcionando, ainda, um tratamento exemplar aos funcionários e aos advogados que militam nesta Comarca.

Assim sendo, que seja dado conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, ao Presidente do Colégio Tribunal Regional Eleitoral e à elogiada.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2002



JOEL ZAVAREZ
Vereador

CGC(MF) 38.028.942/0001-25